



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.531 DE 08 DE MARÇO DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 6.826/2016
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO HOLANDA

DÁ DENOMINAÇÃO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA INDUSTRIAL SIDRACK COSTA** a rua projetada "F" – bairro Farol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 08 de Março de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em **09/03/16**
Evandro A. Cordeiro
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
MAY 27 10 44 AM '16